



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Aditivo Projeto ATHIS - ONG Soluções Urbanas

DELIBERAÇÃO Nº 005.2024 – COA – CAU/SE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 21 de março de 2024, às 14 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de zelar pelo funcionamento do CAU/SE, em suas organizações e administrações.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SE.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/SE, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades do CAU/SE, dada a relevância do serviço público prestado.

Considerando a solicitação de aditivo de valor para o Projeto ATHIS São Cristóvão, desenvolvido pela ONG Soluções Urbanas.

DELIBERA:

1- Encaminhar solicitação de aditivo para o Jurídico, a fim de solicitar Parecer quanto à verificação da viabilidade de aditivo neste contrato (Contrato nº 2022.007).

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SE tomada das providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 21 de março de 2024

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Edilio José Soares Lima	X			
Coordenador-Adjunto	Danilo Santos Possera	X			
Membro	Nathalia de Moura Barbosa				X

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA-CAU/SE

Data: 21/03/2024

Matéria em votação: Aditivo Projeto ATHIS - ONG Soluções Urbanas

Resultado da votação: Sim (02) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (02)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Edilio José Soares Lima

Assessoria Técnica: Thayane Rodrigues Almeida



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Membro**, em 27/03/2024, às 10:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 16:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **60DC3673** e informando o identificador **0195324**.